



INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0694/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DO NOVO PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

O vereador EDUARDO DO BLOG, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de aplicação do novo piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

JUSTIFICATIVA

A saúde é um setor fundamental para a sociedade e para a qualidade de vida das pessoas. Não há dúvidas de que enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras são peças fundamentais nesse contexto, dedicando-se incansavelmente ao bem-estar dos pacientes.

A Lei Federal 14.434 de agosto de 2022, que determinou o novo piso salarial para esses profissionais, é uma demonstração da importância e da valorização que eles merecem. Não podemos esquecer que esses profissionais estão há anos lutando por seus direitos, e é inadmissível que continuem a ser desrespeitados e desvalorizados. É fundamental que o Poder Executivo respeite a legislação federal e aplique o novo piso salarial, tendo em vista o aumento orçamentário municipal de 29%.

Além disso, é importante lembrar que a não aplicação do piso salarial pode prejudicar a qualidade dos serviços prestados à população, uma vez que esses profissionais já trabalham muitas vezes em horários desgastantes, com estrutura deficitária, o que leva a desmotivação e insatisfação, o que prejudica na prestação de serviço na qualidade que gostariam.

A medida proposta visa proteger e reverenciar esses trabalhadores, e é dever do Poder Executivo garantir a saúde, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme o art. 196 da Constituição Federal.

Portanto, a necessidade de aplicação do novo piso nacional da enfermagem pelo Poder Executivo Municipal é medida necessária para que coloque fim a esse longo e penoso

processo, respeitando a legislação e valorizando os profissionais que tanto dedicam-se ao bem-estar da população.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2023



EDUARDO DO BLOG
Vereador